



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 399, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012. e o que consta no processo n. 23422.016874/2025-80, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape 2132061, para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente da Universidade de Buenos Aires, do dia 02 de novembro de 2025 ao dia 15 de novembro de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 399/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de 14 de Agosto de 2025.*